



# Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 131, Agosto de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

*Presidente*

Antonio Oliveira Santos

*Chefe do Gabinete da Presidência*

Lenoura Schmidt

*Chefe da Assessoria de Gestão das Representações*

Wany Liete Pasquarelli

*Equipe*

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

*Design gráfico*

Assessoria de Comunicação

*Revisão*

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

---

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

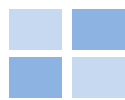
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



## **Veja nesta edição**

Cresce o número de projetos beneficiados pela Lei Rouanet.

**Página 7**

Direito antidumping é debatido em audiência no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

**Página 9**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) disse que não fiscalizará o comércio varejista quanto às composições químicas dos equipamentos eletroeletrônicos.

**Página 11**

Criado o Subgrupo Praias (SGT-Praias) para apoiar as ações da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e dos governos municipais na gestão das praias.

**Página 14**

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) assinam Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

**Página 15**

Vigência do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI) será de 2019 a 2022, ampliando assim o prazo para a finalização do trabalho de revisão do Plano.

**Página 17**

Comissão propõe realizar discussão ampliada sobre a Política Nacional de Segurança do Paciente com o apoio de outras comissões e entidades do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

**Página 20**

Conselho apresenta relatório de atividades de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) com os objetivos estratégicos para o período 2016-2019.

**Página 23**

Comissão apresenta relato sobre várias normas regulamentadoras e atos normativos publicados.

**Página 25**

Conselho aprova resolução que decide realizar atividade de formação para as conselheiras e os conselheiros nacionais de saúde a cada início de gestão.

**Página 30**

Grupo de Trabalho (GT) avança nas discussões sobre a elaboração da Norma Regulamentadora de Limpeza Urbana.

**Página 34**

Documento do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur), “Propostas para desenvolver o turismo no Brasil”, é entregue ao ministro do Turismo.

**Página 37**

### Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

### Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

### Representante

---



#### 2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

*Assessor Técnico em Música*

*Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio (Sesc-DN)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### **Reunião Ordinária realizada no período de 17 a 19 de julho de 2018**

A CNIC é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Nesta reunião, houve um pequeno aumento no número de projetos analisados e ocorreram duas apresentações que merecem destaque: a primeira, sob a responsabilidade do Ministério, através da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), que apresentou os resultados preliminares das alterações efetuadas nas súmulas da CNIC a partir da incorporação de várias delas no texto da nova Instrução Normativa nº 5/2017, cujo texto foi disponibilizado para as últimas considerações dos comissários; e, a segunda, sob a responsabilidade da bancada de Artes Visuais, que trouxe dois curadores, Paulo Miyada (Instituto Tomie Ohtake) e Marcelo Dantas, para falar sobre curadoria, produção de exposições de arte, arte contemporânea e outros assuntos pertinentes ao trabalho

desenvolvido pelos comissários no que tange à análise de projetos relacionados às Artes Visuais.

#### Análises:

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na Instrução Normativa nº 5/2017, do MinC, e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 15 projetos de um total de 174. Deste total, 167 receberam aprovação e sete foram indeferidos. Apenas um projeto foi encaminhado à Plenária Final para análise conjunta e deferimento após votação.

---

### Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação Eventual

Audiência sobre Investigação de subsídios acionáveis

### Representante

---



Catarina Carneiro da Silva

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### **Reunião realizada no dia 30 de julho de 2018**

Na audiência final da investigação de subsídios acionáveis nas exportações para o Brasil de corpos moedores, a petionária (Magotteaux Brasil Limitada) levantou questionamentos sobre alguns subsídios fornecidos à empresa indiana exportadora (AIA Engineering Limited).

Dentre os programas questionados, o primeiro foi o Advance Authorization Scheme (AAS), o qual isenta as importações de tributos. A AIA argumentou que não recebe esse benefício, pois já utiliza o Duty Drawback Scheme (DDS) e eles são excludentes. Esse último benefício consiste no reembolso dos tributos recolhidos. A petionária respondeu que a empresa pode ter se utilizado de um programa diferente em cada venda.

Também foi questionada a falta de informações sobre a utilização dos programas Export Oriented Units (EOU) e Export Promotion Capital Goods (EPCG). O primeiro tem como objetivo promover exportações, pois a empresa se compromete a exportar toda a sua produção e tem isenções tributárias na importação e aquisição interna de todos os materiais necessários para a fabricação e o processamento dos produtos exportados; enquanto o segundo permite a importação de bens de capital para pré-produção, produção e pós-produção com isenção de alguns tributos. A AIA afirmou que todos os dados da empresa foram encaminhados para análise do Departamento de Defesa Comercial (Decom).

O grupo também alegou não ter usufruído do programa Duty Entitlement Passbook (DEPB), o qual tinha por objetivo neutralizar a incidência dos direitos aduaneiros e foi extinto em setembro de 2011.

Sobre o programa Assistance to States for Developing Export Infrastructure and Allied Activities (Aside), o grupo afirmou que esse benefício, por ser direcionado a projetos de infraestrutura, só terá resultados no futuro e não impactou o produto analisado.

Os programas Market Access Initiative (MAI) e Marketing Development Assistance (MDA) são assistências financeiras principalmente para projetos de

marketing no exterior. Segundo o grupo AIA, esses serviços não foram necessários.

Os programas Incremental Export Incentivisation Scheme (IEIS) e Focus Market Scheme (FMS) referem-se à compensação aos países exportadores pelos custos de frete e outras externalidades. O representante argumentou que esse benefício não é específico para o produto pesquisado; entretanto, a peticionária alegou que, mesmo nesse caso, o aumento da receita da empresa gerado por esse programa auxiliou nas exportações de corpos moedores.

O programa Section 32 of Income Tax (Windmill Industry) permite uma depreciação adicional como dedução no custo real em ativos de uma empresa envolvida em geração e/ou distribuição de energia. Para a peticionária, esse seria um tipo de subsídio, porém o grupo argumentou que se trata apenas do setor de energia da empresa e não da parte analisada em questão.

Em relação ao programa Industrial Promotion Scheme (IPS) 2013, se o investimento de capital em determinado ano exceder um valor predeterminado, além de outros critérios, uma porcentagem do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) pago no exercício financeiro é devolvido à empresa. De acordo com o grupo AIA, a planta produtiva beneficiária do programa não produz o produto investigado.

O grupo informou que apresentou um pedido de reconsideração do direito antidumping definido em 9,8%; pelos cálculos da empresa, o correto seria uma taxa de 3%, considerando uma margem de subsídio de 4,9% para exportação e 0,5% para produção, totalizando um efeito sobre preço de 3,5%. Também questionou se esse efeito foi maior que o aumento do custo acarretado para a indústria doméstica pela elevação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em 10%.



### Órgão

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

### Representação

Grupo de Trabalho RoHS Brasileira (Restrictions of the use of Certain Hazardous Substances)

### Representantes

---



#### Titular

Bernardo Rodrigues Souto

*Advogado*

*Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis)*

**(Compareceu)**



#### Suplente

Cristiane de Souza Soares

*Especialista Executiva*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Julho de 2018

Leticia Reis iniciou os trabalhos e justificou o atraso. Pediu desculpas e deu sequência aos trabalhos aprovando a memória da reunião anterior. O IBAMA se manifestou sobre a necessidade de contemplar as responsabilidades do art. 31 e 32 da Lei 12.305/2010. Em seguida passou a discussão dos artigos. Houve grande debate no art. 2º, quando pontuaram se haveria lista fechada (exaustiva) ou não (exemplificativa). Leticia informou que a lista deve ser taxativa e que deverá ser sempre atualizada, periodicamente. Reunião foi interrompida às 12:30 h e retomada às 13:30. Em seguida foram lidos os artigos 3º e 4º. O art.3º trata de conceitos, mas não foi apresentado o anexo I. O art.4ª lista as exceções, que foram lidas. Houve observação quanto a necessidade de inverter algumas alíneas. Ainda, neste tocante houve grande debate sobre as justificativas de algumas exceções. Alguns membros se propuseram investigar os motivos destas exceções. Leticia disse que essa questão também é uma dificuldade do MMA e irão verificar isso junto com os países colaboradores do MMA. Por fim, disse que esse ponto será revisto. Após, passou-se a análise dos compostos químicos. Em seguida, houve leitura do item peças sobressalentes e o Ademir da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) sugeriu o uso da expressão peças de reposição. A Abinee ficou de encaminhar uma nova redação do item peças de reposição. Na definição de material homogêneo, houve esclarecimentos da P&B e do Márcio (CAMPINAS). No tocante as análises, houve esclarecimento de que

há laboratórios no Brasil que podem desenvolver todas as análises necessárias. Nesta linha, ainda foi dito que deverá constar um anexo sobre a forma de verificar a homogeneidade dos materiais, para fins de orientar os fabricantes. Quanto aos limites dos compostos químicos, os valores estão perto dos limites de toxicidade e muitas vezes não há possibilidade de retirada dos mesmos. O pessoal da ABRINQ questionou um ponto, haja vista que a norma do Mercosul MM 300 e a ISO 8124 fixos limites inferiores. Em seguida houve discussão sobre o prazo de adequação e o IBAMA pontuou que o ideal seria dois anos. O setor industrial informou que o prazo de 2 anos seria impossível de ser cumprido, inclusive por conta da quantidade de fornecedores envolvidos nas cadeias produtivas. A Letícia Reis informou que a CNI não compareceu e disse que se faz representada pela ABINEE, contraponto a afirmação de fornecedores. Após manifestação de várias pessoas, encerrou-se a reunião.

### **Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018**

Leticia Reis iniciou os trabalhos às 9 horas com previsão de término às 16 horas. Informou que será necessário mais um encontro. Ficou decidido que a nova reunião será nos dias 23 e 24 de agosto. Em seguida, passou à análise dos artigos. No art. 6º, foi mencionado pelo Instituto o Direito por um Planeta Verde (IDPV) que as isenções são temporárias e provisórias. A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) solicitaram que as isenções europeias fossem aceitas e reconhecidas pela legislação nacional. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) sinalizou que essa situação seria interessante, para fins de otimizar recursos. Leticia Reis falou que há casos de protocolos de aceitação de dados entre países. Leticia Reis disse que vão incorporar a lista de isenção da União Europeia, com a publicação da resolução. As novas isenções é que deverão se submeter às regras definidas pelos procedimentos delimitados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), previstos no art. 6º, § 3º. O MMA disse ainda que a indústria deve apresentar as justificativas das isenções solicitadas, inclusive porque muitas dessas já foram superadas na União Europeia. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) citou que a Portaria 371 (Segurança Elétrica) aponta para a possibilidade de uso de conceito de família para certificar os produtos e insumos daquela linha. A indústria ficou de apresentar propostas que possam autorizar a fiscalização por famílias/grupos, inclusive para fins de orientar a fiscalização. Em seguida, houve grande debate em torno do art. 13, uma vez que houve dúvidas quanto à necessidade de avaliação dos itens utilizados nos equipamentos. A indústria se manifestou desfavorável à necessidade de avaliação por um laboratório de terceira parte. Defenderam que a avaliação pode ser realizada em laboratórios internos, ou seja, avaliação em laboratório de primeira parte. No art. 14, mencionou-se que a documentação deve ficar arquivada durante 10 anos, e o

Ibama mencionou que a situação do recall estaria prevista no Decreto 6514. Em seguida, foram lidos os artigos 14 a 20, a "toque de caixa". O art. 21 apontou que os distribuidores que alterem os equipamentos serão equiparados a fabricantes e importadores, para fins dessa resolução. A Abinee solicitou o resguardo de sigilo industrial no art. 22. No art. 28, constou-se que poderá ser solicitada a avaliação de terceira parte. O Ibama disse que não fiscalizará o comércio varejista e que quem arcará com os custos das análises não serão os fabricantes. O Ibama irá fazer fiscalizações inteligentes, e a Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) disse que o foco deve também atuar junto aos importadores.

### Órgão

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG)

### Representação

Subgrupo Temático de Praias (SGT-Praias)

### Representante



#### Titular

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

*Secretário Executivo*

*Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade do Sistema da Federação do Comércio do Estado do Ceará (Fecomércio-CE)* **(Compareceu)**

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 2018

Na agenda da reunião do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco), em sua 60ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de agosto, na sala de reuniões da Comissão Interministerial para Recursos do Mar, Ministério da Marinha – Anexo B, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de formalização, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do GI-Gerco, do Subgrupo Temático de Praias (SGT-Praias).

A criação desse subgrupo (SGT-Praias) visa apoiar as ações da SPU e dos governos municipais na gestão das praias. A proposta decorre da Ação 7 do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC 2017-2019) sob a coordenação da SPU.

A transferência da gestão das praias urbanas aos municípios está respaldada na Lei 13.240/2015.

Caberá à SPU, com o apoio das demais instituições que compõem o GI-Gerco, orientar os municípios para o cumprimento do Termo de Adesão previsto na referida lei, que tem como principal objetivo a qualificação dos espaços públicos de convivência e lazer.

Considerando a atuação do Sistema da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), através dos sistemas federativos estaduais, particularmente nas áreas de educação, formação profissional e gestão ambiental, a entidade poderá ter uma atuação importante em parceria com os demais membros do GI-Gerco (fato pontuado na intervenção desse representante).

A qualificação das praias urbanas é uma condição para o desenvolvimento sustentável dos municípios, para a qualidade de vida das comunidades, para a geração de emprego e renda, e, conseqüentemente, para o incremento das atividades do comércio de bens, serviços e turismo.

## MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação

Comitê Acesso a Mercados do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP)

### Representantes



#### Titular

Arno Gleisner

*Coordenador do Conselho de Comércio Exterior*

*Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio-RS)*

(Compareceu)



#### 1º Suplente

Rui Lemes

*Diretor da Câmara de Relações Internacionais*

*Federação do Comércio do Paraná (Fecomércio-PR)*



#### 2º Suplente

José da Silva

*Especialista Executivo*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 5 de julho de 2018

No Comitê de Racionalização, foi abordado o prazo para a implantação das Micro e Pequenas Empresas (MPes) no eSocial, 16 de julho próximo, no entanto, flexibilizado até novembro; foram apresentados o software de integração, o acesso via portal, o módulo simplificado e a possibilidade de simulações, com os presentes efetuando muitos pedidos e sugestões. A minuta da proposta final para recuperação judicial mostra uma oportunidade efetiva de recuperação, visando à reinserção do empreendedor e sua contribuição, inclusive para os credores. Foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar manifestação referente à Lei de Inclusão à Casa Civil e ao Congresso.

Everton Junior e a representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) assinaram com o secretário o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe) e o Senac, assunto posteriormente abordado no Comitê de Formação.

No Comitê de Tecnologia, foi discutida a incompatibilidade entre a Lei do Bem e o regime do Simples, ainda sem solução. Foram solicitadas propostas para a definição do conceito de startups. Foi aprovada moção de apoio ao Projeto de Lei (PL) 5876, de 2016, do deputado Pansera.

No Comitê de Acesso a Mercados, foi apresentada a utilização do sistema de moeda local no comércio exterior, que dispensa o fechamento de câmbio, mas ainda representa apenas 5% das operações com a Argentina. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) postergou a apresentação da pesquisa sobre as empresas que saíram da base exportadora. Foi proposta análise das multas da Receita Federal do Brasil (RFB).

## ■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

### Representantes

---



#### Titular

Kelly Lima Teixeira

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional  
Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
(Senac-DN)*



#### 1º Suplente

Daniele Bernardino Pereira de Sales

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional  
Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
(Senac-DN)*

**(Compareceu)**



#### 2º Suplente

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado  
Divisão Sindical da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 2 de agosto de 2018

O novo coordenador, Antônio Alves Mendonça Junior, iniciou a reunião dando boas-vindas ao grupo e passou a palavra aos participantes que, eventualmente, quisessem acrescentar assuntos à pauta. Por sugestão de Isa, foi feita uma breve rodada de apresentações dos membros da subcomissão.

Na sequência, passou-se para a pauta, tendo como primeiro ponto a composição da subcomissão de revisão do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI). De acordo com a nova coordenação, não havia clareza nos registros em relação a quais entidades estavam indicadas.

Ato contínuo, Antônio Junior apresentou uma nova proposta de escrita para o texto introdutório que deverá ser apreciada e novas manifestações devem ser encaminhadas até o dia 22 de agosto.

Quanto às ações e metas, as entidades que ainda apresentam pendências devem alinhar suas propostas e encaminhá-las até o dia 17 de agosto, para que constem na nova minuta do III PNPETI. Ficou também decidido que todos os encaminhamentos quanto às ações não concluídas serão objeto de análise ao longo da próxima plenária.

Considerando que estamos em agosto, o grupo de trabalho decidiu que a vigência do PNPETI será de 2019 a 2022, ampliando assim o prazo para a finalização do trabalho.

Por fim, foi tratada a definição de consenso, tema debatido desde a última reunião. A representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ana Fidelis, lembrou como se deu a tratativa do assunto no encontro anterior e reapresentou os motivos pelos quais as entidades CNC, CNI e Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) divergiram de três ações ao Ministério Público do Trabalho (MPT):

1) Ação MPT e Ministério do Trabalho (MTb) (objetivo 3.1): Promover as responsabilidades jurídicas de empresas que se beneficiam de cadeias econômicas em que se verifique ocorrência de trabalho infantil.

Obs.: Como não existe conceito legal para a expressão “cadeia produtiva”, mas apenas entendimentos acadêmicos, poderá haver desvirtuamentos da ação e de seus impugnados. Por essa razão, a bancada dos empregadores solicitou a retirada da ação do plano.

2) Ação MTb (objetivo 3.5): Ampliar a fiscalização do cumprimento das cotas de aprendizagem e das entidades formadoras da aprendizagem.

Obs.: Fazer menção que as entidades qualificadoras citadas na ação devem ser apenas aquelas citadas no art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pois não compete ao MTb fiscalizar as instituições do Sistema S como entidades qualificadoras, uma vez que a mesma é parte da Rede Federal de Ensino, cujo âmbito de atuação é do Ministério da Educação.

3) Ação MPT (Objetivo 3.6): Atuar junto ao sistema bancário e outras instituições financeiras para incorporar a proibição do trabalho infantil como condicionalidade em toda a política pública de crédito.

Obs.: Foi alegado que esta ação já é de atuação do MPT e, portanto, não cabe como registro no plano. A mesma também representa cláusula de barreira expressamente proibida pelas convenções de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Quanto à ação 2, ficou acordado que serão alvo da fiscalização apenas as entidades formadoras que são contratantes, excluindo dessa forma o Sistema S.

Como não houve consenso, ficou deliberado como encaminhamento que os representantes das confederações farão uma nova proposta de redação das demais ações para que sejam submetidas à plenária. O MTb e o MPT apenas solicitaram que a expressão “cadeia produtiva” não seja retirada do texto.

\* Encaminhamento proposto:

1) Envio do texto introdutório do III PNPETI aos membros até o dia 15 de agosto;



- 2) Apreciação dos membros até 22 de agosto;
- 3) Envio da apreciação das ações, com inclusão de metas e prazos, por parte das entidades, até o dia 17 de agosto;
- 4) Realização da próxima reunião: 24 de setembro, à tarde.

---

**Órgão**

Ministério da Saúde (MS)

**Representação**

Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias (CIASPP)

**Representante**

---



**Titular**

Deise Araújo Souza

*Especialista Executiva*

*Divisão de Saúde e Recursos Humanos da CNC*

**(Compareceu)**

---

**Ações**

**Reunião Ordinária realizada nos dias 4 e 5 de julho de 2018**

No dia 4 de julho, aconteceu workshop sobre Advocacy em Saúde, com Cristina Câmara, consultora e palestrante de apoio e facilitação da Aliança de Controle do Tabagismo (ACT), organização não governamental voltada à promoção de ações para a diminuição do impacto social, membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A partir do treinamento, a Comissão levantou alguns encaminhamentos:

- Promover junto ao CNS o advocacy sobre assuntos específicos e conjunturais da pauta das patologias, identificando os instrumentos (resolução/recomendação/moção) ao conjunto da sociedade, como proposição de matéria ao Executivo (Ministério da Saúde – MS), ao Legislativo (Congresso Nacional) e ao Judiciário;
- Incidir individual e/ou coletivamente a participação dos conselheiros(as) titulares e suplentes do segmento usuários/patologias nos eventos nacionais e internacionais para discutirem as diversas patologias;
- Apresentar discussões estruturais que afetem o processo de saúde e qualidade de vida das pessoas, das diversas patologias, ao Pleno do CNS, de forma a promover mudanças e atualizações sobre as políticas públicas a essa população relacionada;
- Propor a realização desse workshop ao conjunto de entidades do CNS, no início de cada período de mandato, promovendo capacitação ao Pleno do CNS.

No dia 5 de julho, foram tratados assuntos propostos na última reunião da Comissão.

- Regulação x patologias - classificação de riscos + segurança do paciente  
Palestrante: Luciana Yume - representante de Coordenação Geral de Atenção Hospitalar (CGHOSP)/Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU)/Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)/MS do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

- O Programa foi criado em 2013, pelo MS, através da Portaria MS/Gabinete do Ministro (GM) nº 529/2013.

- Foi instituído também o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP). Esse Comitê realiza quatro reuniões/ ano e tem como principais objetivos: propor e validar protocolos, guias e manuais voltados à segurança do paciente em diferentes áreas e incentivar e difundir inovações técnicas e operacionais que visem à segurança do paciente.

- Após apresentação de Luciana, a Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias (Ciaspp) propôs alguns encaminhamentos:

- Solicitar à Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) que haja uma articulação, junto ao Ministério da Educação (MEC) e com o Conselho Nacional de Educação (CNE), para inclusão do tema "segurança do paciente" nos currículos dos cursos de formação em saúde de nível técnico, superior e de pós-graduação (esse encaminhamento será tratado nas próximas reuniões da CIRHRT, em que temos a representante do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-DN).

- Discutir no CNS sobre o tema: Ambiente de Trabalho e Dimensionamento de Trabalhadores da Saúde - "efeitos da precarização do trabalho em ambientes/unidades de saúde sobre a segurança do paciente"; número de profissionais das diversas categorias em cada unidade ou nas equipes, que podem incidir no aumento de erros, pelo não cumprimento do quadro adequado de Recursos Humanos.

- Realizar uma discussão ampliada sobre a Política Nacional de Segurança do Paciente, com o apoio de outras comissões e entidades do CNS, para viabilizar uma incidência sobre essa política, por meio de resoluções e recomendações;

- Discutir no campo da humanização do atendimento aos usuários(as) da saúde questões como acolhimento, escuta ativa e percepção de risco, conjugada entre trabalhadores de saúde e usuários.

#### Informes Gerais

1 - Alessandra Russo, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), apresentou o escopo do trabalho que está desenvolvendo sobre Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) no Brasil.

Foram pactuadas as orientações para o trabalho de sistematização sobre a lista de PCDT considerados prioritários:

- Relevância epidemiológica (alta incidência ou prevalência);

- Existência ou não de PCDT no Brasil;

- Existência de incorporação da tecnologia no Sistema Único de Saúde (SUS) (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa);

- Patologias com política nacional estabelecida (assistência e tratamento);

- Patologias importantes por questões étnicas.

Como se trata de um trabalho grandioso, foi solicitada a participação de mais membros da Ciaspp, para colaborar com Alessandra. Jean Marie (Hanseníase-MS) e Claides (Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Abrato) se voluntariaram.

2 - 8º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica - para sua formação, acontecerão 11 seminários regionais. Cinco representantes da CIASPP estarão presentes nos seminários regionais. Nos dias 17 e 18 de julho, acontecerá, em Brasília, a oficina de formação de facilitadores para os encontros regionais preparatórios para o 8º Simpósio, onde os membros da Ciaspp estarão presentes.

3 - Participação dos membros da Ciaspp no evento "Todos Juntos Contra o Câncer" (TJCC), que acontecerá em São Paulo, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018. A mesa diretora do CNS definiu que será a última reunião de 2018, da Ciaspp, nesse evento.

4 - Pautas para a próxima reunião: Política Nacional de Demência e Política Nacional de Nutrição e Alimentação. As representantes da Ciaspp, Patricia Augusta (Associação Brasileira de Alzheimer – Abraz), Elda Regina (Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – Fenacelbra) e Zaira (Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doença Falciforme – Fenafal) ficaram responsáveis de contatar representantes do MS, para apresentarem os temas propostos.

---

### Órgão

Ministério da Saúde (MS)

### Representação

Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

### Representantes

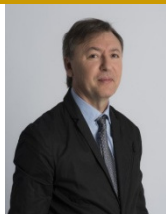
---



#### Titular

Marcelo Fernandes de Queiroz

*Diretor da CNC*



#### Suplente

Maurício Cavalcante Filizola

*Presidente*

*Federação do Comércio do Estado do Ceará (Fecomércio-CE)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 5 de julho de 2018

Maurício Cavalcante Filizola, presidente da Federação do Comércio do Estado do Ceará (Fecomércio-CE), participou pela primeira vez da reunião do conselho como representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A mesa foi composta pelo secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (MS), Adeilson Cavalcante, e pelo diretor presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Jarbas Barbosa.

A reunião iniciou-se com a apresentação dos novos membros do conselho, conforme publicado na Portaria nº 1.982, de 2 de julho de 2018. Após a apresentação dos participantes, houve a aprovação do regimento interno da Anvisa.

Jarbas Barbosa deu continuidade apresentando o relatório de atividades de 2017 da Anvisa, em que mencionou os objetivos estratégicos da Anvisa para o período 2016-2019:

- 1- Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- 2- Aprimorar o marco regulatório em vigilância sanitária;
- 3- Otimizar as ações de pré-mercado com base na avaliação do risco sanitário;

- 4- Aprimorar as ações de pós-uso, com foco no controle e monitoramento;
- 5- Fortalecer as ações de coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- 6- Elevar a eficiência das operações em portos, aeroportos e fronteiras;
- 7- Aprimorar as ações de cooperação e convergência no âmbito internacional;
- 8- Implantar modelo de governança que favoreça a integração, a inovação e o desenvolvimento institucional;
- 9- Fortalecer as ações de educação e comunicação em vigilância sanitária e o modelo de relacionamento institucional.

Jarbas Barbosa também deu informações sobre a redução das filas de análise de medicamentos, em que o tempo médio caiu 36%, e destacou que foram publicadas mais de 72 Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs), entre elas a RDC 207/2018 da organização das ações de vigilância sanitária, a RDC 208/2018 do Programa de Regularização de Débitos (PRD), criado pela Lei nº 13.494/2017, para parcelamento de débitos não tributários no âmbito da Anvisa, a RDC 207/2017 de doenças raras, a RDC 168/207 de concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos, e a RDC 203/2017 de critérios e os procedimentos para importação, em caráter de excepcionalidade.

O diretor presidente Jarbas Barbosa deu informações também sobre os novos desafios para a Anvisa:

- 1- Avançar no processo de convergência regulatória internacional, alinhando-se às melhores práticas, e ampliar a adesão aos fóruns de harmonização.
- 2- Ampliar canais para que o setor regulado, as instituições acadêmicas e as organizações da sociedade civil possam participar efetivamente do processo regulatório.
- 3- Continuar a aperfeiçoar o pré-mercado e fortalecer o modelo de vigilância pós-mercado e pós-uso.
- 4- Alcançar força de trabalho compatível com a abrangência da atuação da Anvisa.
- 5- Estabelecer, de forma compartilhada com estados e municípios, as responsabilidades de cada esfera gestora nas ações de vigilância sanitária.
- 6- Consolidar uma política de atendimento coerente com a boa governança, ampliando o acesso à informação, transparência e comunicação.
- 7- Desenvolvimento de modelos tecnológicos como facilitador do ambiente regulatório (inovação).

O relatório das atividades de 2017 pode ser baixado no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/relatorios-de-atividades>

Jarbas Barbosa encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e se despedindo de seu mandato que se encerrou no mês de junho de 2018.

---

**Órgão**

Ministério do Trabalho (MTb)

**Representação**

Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)

**Representantes**

---



**Titular**

José Almeida de Queiroz

*Consultor da Presidência*

*Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE)*



**Representante Técnico**

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor Executivo*

*Divisão de Saúde da CNC*

**(Compareceu)**

---

Ações

**Reunião Ordinária realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2018**

1. Ata

A representação empresarial indicou a necessidade de ajustes mínimos (de grafia e de forma, e não de conteúdo) na minuta da Ata da 92ª Reunião elaborada pelo Ministério do Trabalho (MTb). A representação de trabalhadores e do governo também indicaram a necessidade de algumas correções. Após as manifestações das representações e a inserção das considerações apresentadas, a Ata da 92ª Reunião foi aprovada por todos. A assinatura foi realizada no segundo dia de reunião.

Registramos e justificamos a ausência do representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), José Almeida de Queiroz, devido ao mesmo estar participando de evento organizado pela sua federação do comércio em Pernambuco.

2. Informe sobre atos normativos publicados

Portarias publicadas:

– Portaria MTb nº 252, de 10/04/2018 – Altera a Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) – Anexo X – Máquinas de Calçados:

Art. 1º - [...]

Parágrafo único: Em relação às máquinas usadas, as disposições da NR-12 e do Anexo X passam a vigorar conforme o quadro abaixo:

Número de máquinas por estabelecimento	Prazo	Escalonamento
Até 150 máquinas	3 (três) anos	Mínimo de 25% das máquinas nos primeiros 24 meses
De 151 a 200 máquinas	4 (quatro) anos 2º ano = 35% das máquinas 3º ano = 65% das máquinas 4º ano = 100% das máquinas	1º ano = 15% das máquinas
Mais de 200 máquinas	5 (cinco) anos 2º ano = 35% das máquinas 3º ano = 55% das máquinas 4º ano = 75% das máquinas 5º ano = 100% das máquinas	1º ano = 15% das máquinas

Art. 2º Alterar a redação do item 12.84 e do subitem 12.84.1 da NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214/1978, com redação dada pela Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) nº 197, de 17 de dezembro de 2010.

- Definem condições seguras, ou seja, não suficientes para provocar danos à integridade física dos trabalhadores.

Art. 3º Alterar a redação do subitem 1.2.1 do Anexo VIII – Prensas e Similares da NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214/1978, com redação dada pela Portaria SIT nº 197, de 17 de dezembro de 2010.

- O disposto no Anexo VIII não se aplica ao Anexo X.

Portaria SIT nº 712, de 12/04/2018:

- Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para criação do Anexo III – Escadas – da NR-35.

Portaria MTb nº 261, de 18/04/2018:

- Altera o item 18.21 – Instalações Elétricas – da NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, definindo que as instalações elétricas temporárias ou definitivas devem seguir o disposto na NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – do MTb.

Portaria MTb nº 326, de 14/05/2018:

- Altera itens da NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

### 3. Grupos em formação

- Subcomissão de Postos de Combustíveis: como é assunto de interesse da CNC, que ocupa três cadeiras nessa subcomissão, e após contato com José Antonio, da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e



Lubrificantes (Fecombustível), confirmamos os três nomes já constantes na relação apresentada pelo governo. Na oportunidade, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que ocupa as outras duas cadeiras, informou que abrirá mão de uma das suas vagas. Outro assunto tratado foi se a subcomissão permaneceria na Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz) ou se a mesma se reportaria à Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP). Em um primeiro momento, a bancada empresarial entende que deve ficar na CPNBz. Essa questão será tratada na próxima reunião da CNPBz.

Grupo de Estudos Tripartite (GET) Motociclistas: é entendimento da bancada empresarial que o documento final desse GET deve ser de orientação e não uma NR, devendo fazer parte de campanhas de prevenção. A composição da bancada patronal foi a princípio formada pelos membros da CTPP. Cabe lembrar que existiu o Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) de Motociclistas que regulamentou o adicional de periculosidade aprovado em lei.

- Adequação da estrutura das bancadas de comissões e grupos tripartites: através de alteração dos documentos legais pertinentes, fica definido que as bancadas de GETs, GTTs, subcomissões e Comissões Nacionais Tripartites Temáticas (CNTTs) sejam compostas por três a seis membros.

#### 4. Informes sobre NRs

a) NR-15 – Atividades e Operações Insalubres – Agentes Químicos e Físicos: o governo informa que ainda será criado o Grupo de Trabalho (GT) para início dos estudos visando à revisão dos anexos para agentes químicos e físicos.

b) NR-31 – Norma Rural: a Comissão Permanente Nacional Rural (CPNR) retornou aos trabalhos após um longo período. Na próxima reunião, deverão ser trazidas propostas de revisão da NR.

c) NR-34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção e Reparação Naval: devido ao impasse surgido com a expressão manutenção, por conta de conflito com outras NRs, deverá ser realizada uma reunião conjunta entre as bancadas da NR-34 e NR-30 – Trabalho Aquaviário, visando uma integração entre os dois textos.

d) NR-35 – Trabalho em Altura: o texto do anexo está ainda em consulta pública.

e) NR-36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados: o trabalho da comissão permanente foi reativado em maio. Um dos objetivos é a implementação da NR-36.

f) NR Plataformas: na última reunião da CTPP, tanto a bancada empresarial quanto a de trabalhadores, solicitaram um prazo maior para análise do texto apresentado para essa NR. O texto foi considerado longo e os trabalhadores na ocasião viam dificuldades para a aprovação. A deliberação ficou para a próxima reunião.

g) Estufagem Manual em Contêineres: embora seja assunto de grande impacto para o setor patronal, a grande discussão sobre essa atividade é a definição do escopo, ou seja, “estufagem manual de sacarias” ou “estufagem manual em contêineres”. Entende o governo que o escopo é o da primeira definição – em contêineres. Sustenta essa decisão em função do texto da 76ª Reunião da CTPP que em seu final define que será estufagem manual em contêineres. O setor patronal não aceita, afirmando que em outras duas reuniões o termo utilizado foi

o de estufagem manual de sacarias em contêineres. Ao final, o escopo ficou em sacarias.

h) Subcomissão Matriz de Competência: em um primeiro momento, os trabalhadores se posicionaram contra a subcomissão. A razão de tal posição se devia ao teor da Nota Técnica (NT) 54, que estendia a modalidade de Ensino a Distância (EaD) para todas as NRs. Com o correr da discussão, reavaliaram sua decisão e continuarão a participar da referida subcomissão. Por outro lado, o governo deverá elaborar outra NT e definiu que o início dos trabalhos será de avaliação dos treinamentos e não discutir o EaD.

i) NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: basicamente o governo informou que está agendada, para os dias 3, 4 e 5 de setembro, nova reunião do GTT da NR-24, em que espera o governo que sejam superadas todas as divergências. A bancada patronal afirmou que de sua parte não há divergências, entende que o texto já foi aprovado pelo GTT com a participação de todas as bancadas. De nossa parte, afirmamos que consideramos o anexo relativo aos shoppings centers como aprovado. As divergências são da parte de um representante dos trabalhadores na CTPP, pois os do GTT já aprovaram o texto final.

j) NR-16 – Atividades e Operações Perigosas – Anexo 5 – Motociclistas: o único ponto pendente trata do percentual de uso da motocicleta durante o trabalho, que caracterizaria a periculosidade. A bancada patronal defende que o percentual seja de 30%. O governo durante a reunião sinalizou que já havia tomado uma decisão, mas, com a solicitação da bancada de trabalhadores de um prazo de 45 dias para sua manifestação definitiva, o assunto deverá voltar para a próxima reunião.

## 5. Outros assuntos

a) Saneamento Básico: não foi apresentado nenhum documento com proposta de texto para a criação de uma NR sobre esse tema. A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente (Fenatema) estão em tratativas visando estabelecer um texto básico. O governo aguardará o resultado e então a CTPP irá deliberar, se NR ou NT.

b) Normas de Higiene Ocupacional (NHO) Iluminância: em função do documento ter trazido algumas dúvidas. Por ter sido elaborado pela Fundacentro tendo como base normas da Organização Internacional de Normalização (ISO, na sigla em inglês), o governo irá avaliar o texto.

c) NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: apresentação feita pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), criada pela Avianca, Azul/Trip, Gol e TAM (hoje, Latam), através de técnicos do Instituto Paulista de Tecnologia (IPT), na qual solicita a exclusão da “alínea g – abastecimento de aeronaves, do item 3 – São consideradas áreas de risco”. Justificam o pleito em função de que a atividade abastecimento de aeronaves não se enquadra na definição de risco acentuado. Citam diversos exemplos, inclusive afirmando que nunca houve nenhum tipo de acidente durante o abastecimento de aeronaves. Após a apresentação, o governo agradeceu e comentou que o tema voltará à pauta da CTPP para análise.

d) Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica (CPNSEE): foi discutida a retomada das reuniões da CPNSEE. De pronto veio à tona a questão que levou à interrupção das reuniões: item 10.7.3 – Os serviços em instalações elétricas energizadas em Alta Tensão (AT), bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência (SEP), não podem ser realizados individualmente. Esse item nunca foi consensado.

Os trabalhadores aceitam voltar às reuniões da CPNSEE, desde que esse item não seja alterado.

Por outro lado, os empregadores concordam que a revisão da NR é de fundamental importância para o setor, afirmam que não tem sentido retornar à CPNSEE sem antes resolver o referido item.

Membro do governo concordou que em relação a esse item não há acordo, mas existe um grupo que está trabalhando em questões da NR-10 e que não pode avançar sem que antes a CPNSEE volte a se reunir.

O governo acena com a possibilidade de que, havendo a retomada das reuniões, esse item seria revisado em algum momento, não sendo o primeiro da pauta. Houve uma proposta que o item 10.7.3 ficaria no âmbito da CTPP e a CPNSEE trataria das outras questões, mas os trabalhadores também não concordaram.

Assim, neste momento, não haverá retomada das reuniões da Consee.

---

**Órgão**

Ministério da Saúde (MS)

**Representação**

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

**Representantes**

---



**Titular**

Carlos de Souza Andrade

*Vice-Presidente da CNC*

(Compareceu)

---



**1º Suplente**

Alexandre Frederico de Marca

*Chefe da Divisão Saúde e Recursos Humanos da CNC*

---



**2ª Suplente**

Deise Araújo Souza

*Especialista Executiva*

*Divisão de Saúde e Recursos Humanos da CNC*

---

**Ações**

**Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2018**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2018, aprovou, conforme consta, em anexo, os seguintes documentos:

Recomendação nº 26, ao presidente da Câmara dos Deputados: Que considere a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 6.299/2002 e proceda ao seu arquivamento. Ao Ministério Público Federal: Que se manifeste quanto à inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 6.299/2002. Às entidades e aos movimentos sociais do Conselho Nacional de Saúde: Que atuem junto aos deputados federais de seus respectivos estados para que problematizem e potencializem as discussões em torno do Projeto de Lei nº 6.299/2002.

Recomendação nº 27: 1) Ao Ministério da Saúde: 1. Fortalecer a estratégia de saúde da família em sua essência que, por se configurar no modelo prioritário da atenção básica no Brasil, impacta nas ações de promoção e vigilância em saúde, incluindo o processo de vacinação; 2. Garantir aquisição de equipamentos e distribuição de imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) aos estados,

de maneira regular e suficiente, contribuindo para a intensificação e homogeneidade da cobertura vacinal; 3. Avaliar a introdução de calendário vacinal diferenciado de acordo com a realidade geográfica e as especificidades locais, considerando a sazonalidade e o acesso territorial, conforme programação do estado, para a realização das ações de imunização nos municípios; e 4. Fortalecer o Programa Nacional de Imunizações (PNI). 2) Aos gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente nos estados e municípios que estão abaixo da meta de vacinação: 1. Tomar medidas no sentido de favorecer o acesso da população às vacinas constantes do calendário, tais como: readequação de horários de atendimento para que sejam mais compatíveis com a rotina da população brasileira; parcerias com creches, escolas e ambientes que potencializam a mobilização sobre a vacina por envolver também o núcleo familiar; 2. Manter devidamente atualizado o sistema de informação vacinal; e 3. Intensificar medidas para que as estratégias de vacinação componham o rol de prioridades das ações e dos serviços de atenção à saúde da população. 3) Aos conselhos estaduais e municipais de saúde, principalmente nos estados e municípios que estão abaixo da meta de vacinação: Acompanhar a evolução da cobertura vacinal no seu âmbito e recomendar ao gestor responsável a tomada de medidas para ampliação ou manutenção da porcentagem dessa cobertura considerando as especificidades locais.

Recomendação nº 28, ao Governo do Estado do Alagoas: Que revogue imediatamente os dispositivos do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que limitam a atuação do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Alagoas ou que fundamentem possíveis interferências da gestão no âmbito do controle social e garanta o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, na forma da lei.

Recomendação nº 29: 1. Ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde que encaminhem a demanda relativa aos desdobramentos do Ofício-Circular nº 38/2018/Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS)/Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES)/Secretaria de Educação Superior (Sesu)/Ministério da Educação (MEC) para ser pautada na próxima plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), respeitando o processo democrático de instância de deliberação; e 2. Que as instituições que compõem as câmaras técnicas não procedam com as indicações solicitadas e aguardem a deliberação da CNRMS.

Recomendação nº 30, ao Superior Tribunal de Justiça, em extensão aos Tribunais de Justiça: 1. Que ao analisarem ações judiciais cujo objeto vise à garantia de direito individual ou coletivo à saúde, seja para acesso aos serviços ou insumos, no âmbito da promoção, proteção ou recuperação da saúde, não sejam contrariados os princípios e diretrizes do SUS; e 2. Que os critérios de

hipossuficiência não sejam instrumentalizados como fundamento para a concessão de medicamentos, já que assim se fragiliza o princípio da universalidade do SUS.

Recomendação nº 31, à Presidência da Câmara dos Deputados: Que não aprove o Projeto de Lei nº 9.482/2018, que acrescenta o § 2º ao Art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que visa autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição.

Recomendação nº 32, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems): Que realizem articulação entre as secretarias municipais e estaduais para o desenvolvimento de atividades de divulgação e de estímulo à adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Recomendação nº 33, ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): Que seja dada a visibilidade necessária à violência contra as pessoas idosas, fazendo o recorte dessa população nos estudos realizados por esse instituto.

Recomendação nº 34, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Que reconsidere a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 234, de 20 de junho de 2018, no que diz respeito à terceirização do controle de qualidade.

Resolução nº 588, que resolve instituir a Política Nacional de Vigilância em Saúde.

Resolução nº 589, que resolve: Art. 1º A cada início de gestão do Conselho Nacional de Saúde, antecedendo a realização do Planejamento Estratégico, será realizada atividade de formação para as Conselheiras e os Conselheiros Nacionais de Saúde, titulares e suplentes, organizada pela Comissão de Educação Permanente para o Controle Social no SUS (CIEPCSS). Art. 2º A atividade a que se refere o Art. 1º desta resolução tem por objetivo contribuir com uma atuação em prol da democratização do Estado, da garantia dos direitos sociais e da participação da população na política da saúde, reafirmando o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde para o fortalecimento do controle social no SUS. Art. 3º O conteúdo da atividade formativa prevista nesta resolução deve ter a seguinte temática: I - Conceito de saúde e concepção de sociedade; II - Histórico da política de saúde e do SUS; III - Princípios do SUS; IV - Modelo de atenção e organização das ações e serviços; V - Democracia, participação social e controle social; e VI - Estrutura institucional da participação no SUS. Art. 4º A participação nesta atividade de formação também deve ser ofertada e garantida a cada substituição de Conselheiros(as), durante todo o mandato. Art. 5º Aos integrantes das Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde também

deve ser garantida a realização de atividade de formação e acolhimento, no início da gestão.

Resolução nº 590, que resolve aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do Conselho Nacional de Saúde do mandato do triênio 2018/2021.

---

**Órgão**

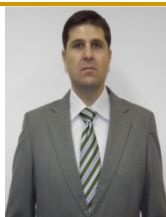
Ministério do Trabalho (MTb)

**Representação**

Grupo de Trabalho Tripartite – Norma Regulamentadora de Limpeza Urbana

**Representantes**

---



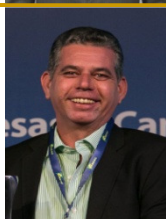
**Titular**

Daniel da Silva Amado Felício

*Presidente*

*Sindicato Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul (Seac-MS)*

---



**1º Suplente**

Alcir Campelo Mendes

*Presidente*

*Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará (Seac-PA)*

---



**2º Suplente**

Luiz Carlos Poli

*Vice-Presidente*

*Limpeza Urbana da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac)*

---



**Representante Técnico**

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor Executivo*

*Divisão de Saúde da CNC*

**(Compareceu)**

---

**Ações**

**Reunião Ordinária realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2018**

No dia anterior (27/06/2018), a bancada patronal reuniu-se e, após analisar os itens não consensados na reunião anterior e concluir que entre a proposta dos empregados e a proposta empresarial muito pouco havia de diferença entre as mesmas e que de fato o consenso só não ocorreu devido à interferência da bancada de governo, decidiu convidar o coordenador da bancada de empregados para uma reunião prévia pela manhã do dia 28. Também nesta reunião de bancada, ficou claro que teríamos mais dificuldades nas negociações, pois nosso texto havia sido elaborado dentro de uma visão específica do trabalho do gari, diferente do governo que trouxe à mesa de negociação itens outros que tratavam de outras atividades que extrapolavam a atividade do gari.

O relatório compreende os dois dias de reuniões.



Após as tradicionais boas-vindas, o coordenador da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas (CGNOR), Joelson Guedes, participando da reunião e ao mesmo tempo fazendo parte da coordenação do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), fez um breve relato da última reunião, lamentando o fato que não houve nenhum tipo de avanço nos trabalhos e que esperava que nesta reunião o resultado fosse diferente, com avanços na aprovação do texto.

O trabalho foi iniciado a partir do item 1.1 (início da proposta de texto) e transcorreu nos dois dias de reunião, com algumas reuniões em separado das bancadas, chegando ao final com a aprovação por consenso – a princípio – dos seguintes itens:

1.1 - Esta norma regulamentadora dispõe sobre os requisitos mínimos a serem cumpridos para a gestão da segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente do trabalho nas atividades de limpeza urbana, sem prejuízo da observância das demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

1.2 - Para fins de aplicação desta norma regulamentadora, consideram-se serviços de limpeza urbana:

- a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviços de saúde até a destinação final;
- b) varrição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos;
- c) capina, roçagem e poda de árvores;
- d) manutenção de áreas verdes;
- e) raspagem e pintura de meio-fio;
- f) limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos;
- g) triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis;
- h) limpeza de praias;
- i) pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos; e
- j) disposição final.

1.2.1 - Consideram-se resíduos sólidos urbanos os resíduos domiciliares, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e os resíduos de limpeza urbana provenientes da varrição, da capina, poda de árvores, limpeza de logradouros e vias públicas e os equiparados a estes por disposição do titular de serviços de limpeza urbana.

1.3 - Para fins de aplicação desta norma, serão contempladas em anexos as especificidades que se referem a cada uma das atividades, ressalvadas as partes gerais previstas nesta norma, no que couber.

1.3.1 - São partes gerais os itens:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Organização de atividades;
- Análise ergonômica do trabalho;
- Treinamento;
- Equipamento de Proteção Individual (EPI) e vestimentas de trabalho.

1.4 - Esta norma abrange todos os trabalhadores das atividades de limpeza urbana, independente da forma de contratação.

Também discutido o subitem 2.1 do item 2 – Organização de atividades, que, por proposta nossa, fossem excluídas todas as suas alíneas, pois o conteúdo correspondente de cada uma delas estava previsto no item 4 – Análise Ergonômica do Trabalho (AET). De forma resumida, as alíneas referidas acima tratavam de “cadência na realização de movimentos, levantamento e transporte de cargas, exigências de desempenho, minimização de esforços estáticos e adoção de medidas para reduzir esforços e aumentar o conforto dos trabalhadores”. Nossa proposta a princípio foi exitosa, ficando a aprovação final quando da discussão do item 4.

Ao final da discussão desse último item, a reunião foi encerrada com um sentimento de que o avanço conseguido nesta reunião leva a crer que os trabalhos poderão ter uma agilidade maior, caso a boa vontade de todos persista nas próximas reuniões.

## TURISMO

---

### Órgão

Ministério do Turismo (MTur)

### Representação

Conselho Nacional de Turismo (CNT)

### Representantes



#### Titular

Antonio Oliveira Santos

*Presidente da CNC*



#### Suplente

Eraldo Alves da Cruz

*Secretário Executivo do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da CNC*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2018

A mesa foi composta pelo ministro do Turismo, Vinicius Lummertz, pelo secretário executivo do Ministério do Turismo (MTur) e secretário executivo do Conselho Nacional de Turismo (CNT), Alberto Alves, pelo secretário nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, Bob Santos, e pela presidente da Embratur, Teté Bezerra.

Na ocasião, a presidente da Embratur parabenizou o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) pela iniciativa de criar o documento “Propostas para desenvolver o turismo no Brasil”, material que traz subsídios aos candidatos à Presidência da República para formação de uma política pública para impulsionar a indústria do turismo como vetor importante da retomada do crescimento econômico e da geração de empregos para o Brasil.

O ministro do Turismo, Vinicius Lummertz, defendeu a necessidade da apresentação dos números e do impacto econômico do turismo aos presidentes para que os próximos governantes assumam o compromisso de inserir o setor na estratégia econômica brasileira.

O presidente do Cetur, Alexandre Sampaio, e o secretário executivo, Eraldo Cruz, fizeram a entrega formal ao ministro, destacaram que as entidades privadas desejam cooperar na transformação do potencial turístico competitivo, eficiente e sustentável, o que demanda esforço conjunto, de cooperação entre os setores privados e públicos no País.

O MTur apresentou um documento e um vídeo para divulgação pelas entidades do CNT com as metas e o impacto positivo do setor até 2022, como a geração de dois milhões de novos empregos, a inserção de 40 milhões de pessoas no mercado de viagens e, no âmbito da Embratur, o salto dos atuais 6,6 milhões para 12 milhões de turistas internacionais no Brasil e da receita advinda desses turistas, saindo dos atuais US\$ 6 bilhões para US\$ 19 bilhões em 2022.

As ações da Embratur na Copa da Rússia e seus resultados foram apresentados aos conselheiros. A campanha publicitária Happy By Nature (Felizes Por Natureza), que levou ao povo russo a cordialidade e hospitalidade do povo brasileiro e também os destinos e a cultura, com destaque para a música com os shows do cantor Diogo Nogueira, teve resultados positivos.

O ministro lembrou-se do Projeto de Lei 2724/2015 que tramita em caráter de urgência no plenário da Câmara dos Deputados e, entre outras medidas, transforma a Embratur em serviço social autônomo. A presidente da Embratur ressaltou a importância do diálogo franco entre o MTur e a Embratur com as entidades do setor para avançar em pleitos importantes e superar gargalos do setor. Lummertz também defendeu a necessidade da apresentação dos números e do impacto econômico do turismo aos presidencialistas para que os próximos governantes assumam o compromisso de inserir o setor na estratégia econômica brasileira.

O selo Turismo – Nosso Trabalho Gera Empregos foi lançado para mostrar a importância que o setor tem e como ele pode se transformar como novo vetor de desenvolvimento econômico para o País.

A marca pode ser utilizada, sem autorização prévia, em peças publicitárias e aplicado, juntamente com a logo das entidades que compõem o CNT, no adesivamento de estandes em eventos e feiras do setor, uniformes, camisetas promocionais e demais ocasiões em que o setor de turismo achar adequado.